



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

JUCEN



**ATA DA 17ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA  
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a **17ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1460, do dia 31/03/2010. Reuniram-se os Conselheiros: **JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**, Diretor do Presidente do Conselho; **UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**, Capitão de Corveta (T); **MARCO ANTÔNIO PETISCO**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES; **GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**, Chefe da Casa Civil; **PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e **LINS DOS SANTOS MURICY**, Representante Patronal do Setor Portuário. O Sr. **JACQUES ALBAGLI**, Departamento de Estradas e Rodagem – DER e Sr. **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças – SEFIN justificaram suas ausências. **CONVIDADOS**: JACQUES SANGUANINI, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH; MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO, Técnica em Contabilidade da SOPH. **ABERTURA DOS TRABALHOS**: JOSÉ MARCONDES CERRUTTI, Presidente do Conselho verificou o "quorum" e seguindo os trâmites legais, convidou a Senhora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, servidora do Porto, para secretariar a reunião. **ITEM 1 – TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2009; ITEM 2 – ASSUNTOS GERAIS**: Aberta a sessão ordinária, todos os Conselheiros, de posse das cópias reprográficas do Balanço Patrimonial, do Parecer da Auditoria Independente e demais documentos referentes à prestação de contas do exercício 2009, o Presidente da reunião, em obediência ao disposto no artigo 197 da Lei 6.404/76, propôs a destinação do saldo da conta contábil "Lucros Acumulados" no montante de R\$- 60.282,11 (sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos), para a conta contábil "Reserva de Lucros à Realizar", em seguida disponibilizou a palavra aos Senhores conselheiros, e sem manifestações contrárias, a seguir a matéria em pauta foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. **ASSUNTOS GERAIS**. Encerrada a pauta, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; diante da negativa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 12:00 horas. Esta Ata é cópia fiel do livro próprio.

**JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**  
Presidente do Conselho

**GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**  
Chefe da Casa Civil


Marco Antonio Petisco  
Secretário de Estado  
SEDES



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

**MARCO ANTÔNIO PETISCO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento  
Econômico e Social – SEDES

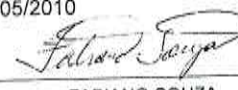
**GOVERNO  
DE RONDÔNIA**  
TRABALHO E RESPEITO

  
**UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**  
Capitão de Corveta (T)

  
**PAULO ROBERTO VENTURA  
BRANDÃO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento  
Ambiental – SEDAM

  
**LINS DOS SANTOS MURICY**  
Representante Patronal do Setor Portuário

  
**JUCILENE M. CADELHA AMARAL**  
Secretária

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2010 SOB Nº: 110363166 Protocolo: 10/023316-3, DE 31/05/2010
Empresa: 11 5 0000202 8 SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH	 <b>FABIANO SOUZA</b> SECRETÁRIO-GERAL





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



TRABALHO E RESPEITO

## ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sala do gabinete do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a 21ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º.1423, do dia 04/02/2010. Reuniram-se os Conselheiros: **JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**, Presidente do Conselho; **ODACIR SOARES**, Chefe da Casa Civil; **UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**, Capitão de Corveta (T); **LINS DOS SANTOS MURICY**, Representante Patronal do Setor Portuário; **CLETHO MUNIZ DE BRITO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças – SEFIN. Justificaram suas ausências, os conselheiros **MARCO ANTÔNIO PETISCO**, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES e **JACQUES DA SILVA ALBAGLI**, Diretor Geral do DER-RO. CONVIDADO: JACQUES SANGUANINI, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH. ABERTURA DOS TRABALHOS: JOSÉ MARCONDES CERRUTTI, Presidente do Conselho verificou o "quorum" e seguindo os trâmites legais, convidou a Senhora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, servidora do Porto Organizado de Porto Velho-RO, para secretariar a reunião. Aberta a sessão extraordinária, após as saudações aos presentes, esclareceu que a reunião foi convocada tendo em vista a vacância do Cargo da Diretoria de Fiscalização e Operação da SOPH, em face ao falecimento da Srª. LEANDRA FÁTIMA VIVIAN, dia 12/12/2009, portanto, efetuar a nomeação e posse do Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH. Em seguida, passou à leitura das pautas, constantes do Edital de Convocação, **ITEM I – NOMEAÇÃO E POSSE DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DA SOPH; ITEM II - ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH.** Em ato contínuo, o Ilm.º Sr. JOSÉ MARCONDES, Presidente do Conselho, deliberando sobre o ITEM I da pauta, procedeu à nomeação e posse do Sr. **GILMAR LUIZ DE ANDRADE**, acompanhado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade foi aprovada a nomeação e posse Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH, Sr. **GILMAR LUIZ DE ANDRADE** brasileiro, casado, portador da carteira civil n.º. 00000593.491, expedida pela SSP/RO, CPF/MF n.º 303.076.432-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Lira da Fonseca, n.º. 1696, Conjunto Santo Antônio, Bairro Liberdade, CEP 78.900-000, nesta Capital, o qual foi empossado no Cargo de Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH respectivamente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia. ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH: A) REAJUSTE DE DIÁRIAS: Prossequindo, o Presidente do Conselho, JOSÉ MARCONDES explicou da necessidade em reajustar o valor das diárias concedidas aos servidores deste Porto, as quais se encontram defasadas em comparação aos valores de mercado considerando, sobretudo, que, as viagens dos Diretores, Presidência do CAP, Conselheiros e servidores são realizadas no estrito interesse do serviço e finalidade da empresa, em Brasília(DF), local em que funcionam os Ministérios e

☒ Rua Terminal dos Milagres, 400 – B. Balsa – CEP: 78.900-750 – Porto Velho/RO ☎ (0xx69)229.2134/3904

☐ soph2293904@aol.com/ ☐ www.soph.com.br



demais órgãos vinculados ao Porto. Apresentou a proposta de reajuste do valor das diárias, conforme segue: **PARA OS CARGOS** de Diretor Presidente, Diretor Operacional e Diretor Adm. e Financeiro da SOPH; Presidente do CAP e Assessores de Nível Superior – FORA DO ESTADO: R\$ 300,00 (trezentos reais); DENTRO DO ESTADO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e MEIA DIÁRIA: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). **PARA OS CARGOS** de Assessoria de Nível Médio – FORA DO ESTADO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); DENTRO DO ESTADO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e MEIA DIÁRIA: R\$70,00 (setenta reais). **PARA OS DEMAIS FUNCIONÁRIOS**: FORA DO ESTADO - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); DENTRO DO ESTADO – R\$ 110,00 (cento e dez reais) e MEIA DIÁRIA – R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Submetida a apreciação dos conselheiros, os novos valores foram aprovados em unanimidade, passando a integrar a presente Ata. Neste momento o Presidente do Conselho baixou a **RESOLUÇÃO Nº 001/2010, datada de 08/02/2010**, independentemente de transcrição nesta, sendo anexo único desta Ata. **OBSERVAÇÃO:** De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de gestão do Diretor de Fiscalização e Operações ora empossado será de 02 (dois) anos, a partir da data de lavratura deste Termo. Ressalta, também, que o citado mandato poderá ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado, mediante deliberação em Assembléia Geral, convocada para este fim, conforme disposição dos artigos 143, *caput* e inciso III, e 146, parágrafo único, da Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Encerrada a pauta, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; diante da negativa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 12:10 horas. Esta Ata é cópia fiel do livro próprio.



**JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**  
Presidente do Conselho



**GILMAR LUIZ DE ANDRADE**  
Diretor de Fiscalização e Operações  
EMPOSSADO




**ODACIR SOARES**  
Chefe da Casa Civil




**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN.



**LINS DOS SANTOS MURICY**  
Representante Patronal do Setor Portuário



**CLETHO MUNIZ DE BRITO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Ambiental – SEDAM



**UBIRAJARA LUBERIAGA JUNIOR**  
Capitão de Corveta (T)



**JUCILENE M. G. AMARAL**  
Secretária





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



JUN 2010

## ATA DA 22ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE nº. 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a 22ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1514 do dia 22/06/2010. Reuniram-se os Conselheiros: **JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**, Presidente do Conselho; **UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**, Capitão de Corveta (T); **MARCO ANTÔNIO PETISCO**, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES; **GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**, Chefe da Casa Civil; **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças – SEFIN; **LINS DOS SANTOS MURICY**, Representante Patronal. **JACQUES ALBAGLI**, Departamento de Estradas e Rodagem – DER e **PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM justificaram suas ausências. CONVIDADOS: JACQUES SANGUANINI, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH. ABERTURA DOS TRABALHOS: JOSÉ MARCONDES CERRUTTI, Presidente do Conselho verificou o "quorum" e seguindo os trâmites legais, convidou a Senhora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, servidora do Porto, para secretariar a reunião. Aberta a sessão extraordinária, todos os Conselheiros, de posse das cópias reprográficas da convocação e demais documentos referentes à pauta da reunião passou a fazer a abordagem do **ITEM I** – Deliberar acerca da renovação contratual dos empregados emergenciais atuais, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que seja votado Lei de Empregos, Funções, Carreiras e Salários pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, com a conseqüente elaboração de Concursos Públicos para preenchimento de empregos e funções efetivas da SOPH, visto ao término da Resolução 001, de 17.07.2009, aprovada pelo CONSUP, com referência aos empregados dos seguintes empregos emergenciais: 01 (um) Assessor Jurídico, 01 (um) Biólogo; 01 (um) estatístico; 06 (seis) operadores de máquinas/equipamentos; 01 (um) controlador interno, 06 (seis) agentes administrativos. **ITEM II** – Deliberar sobre a criação de empregos temporários podendo efetivar a contratação de até 15 (QUINZE) empregados, conforme prescrito em Termo de Ajustamento de Conduta com o MPT-PRT-14ª Região, do dia 11/06/2010, conforme Processo nº IC 000004.2009.14.000/3 – 04 pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que seja votado Lei de Empregos, Funções, Carreiras e Salários pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, devendo ser submetido o ingresso no emprego público mediante processo seletivo simplificado, a ser realizado pela SOPH, em data a ser determinada. **ITEM III** – Deliberar sobre o Ajustamento de Conduta firmado entre a SOPH junto ao Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, que autoriza a renovação dos





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



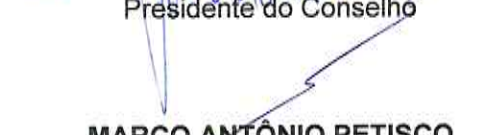
**G O V E R N O**  
**DE RONDÔNIA**  
**TRABALHO E RESPEITO**


JUN 2010

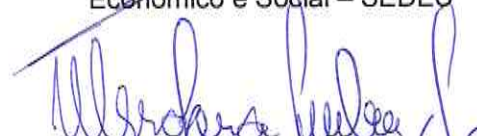
empregados emergenciais contratados, visto ao déficit de pessoal lotado na SOPH, bem como a autorização de processo seletivo para contratação de mais empregados emergenciais, e concurso público pela SOPH para preenchimento dos empregos e funções a ser criado pela Lei de Empregos, Funções, Carreiras e Salários da SOPH. Explicou as dificuldades para regularização oficial do quadro de servidores da SOPH. Em seguida colocou a matéria em discussão, que ao ser discutido, definido que a matéria deveria ser feito por Resolução Administrativa pela SOPH, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos de art.66 e seguintes do Estatuto da SOPH. Diante dos termos, elaborou-se as Resoluções Administrativas sob N°s 001 e 002/2010/SOPH. O assunto entrou em discussão, sendo submetido à votação do Conselho, que foi aprovado por unanimidade as Resoluções Administrativas sob N°s 001 e 002/2010/SOPH, o inteiro teor seguem em anexo. Encerrada a pauta, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; diante da negativa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 09h:30min. Esta ata é cópia fiel do livro próprio.

  
**JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**  
Presidente do Conselho

  
**GUILHERME ERSE M. MENDES**  
Chefe da Casa Civil

  
**MARCO ANTÔNIO PETISCO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento  
Econômico e Social – SEDES

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário do Estado de Finanças-SEFIN

  
**UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**  
Capitão de Corveta (T)

  
**LINS DOS SANTOS MURICY**  
Representante Patronal

  
**JUCILENE M. GADELHA AMARAL**  
Secretária



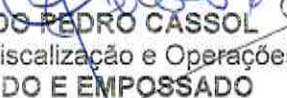
## ATA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

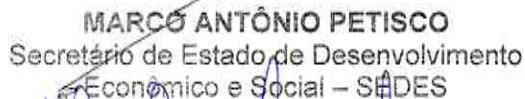
Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos, na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE nº. 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade de Porto Velho - Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a 23ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP - CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº. 1530, do dia 14/07/2010. Reuniram-se os Conselheiros: **JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**, Presidente do Conselho; **UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**, Capitão de Corveta (T); **MARCO ANTÔNIO PETISCO**, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES; **GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**, Chefe da Casa Civil; **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças - SEFIN; e **PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e **LINS DOS SANTOS MURICY**, Representante Patronal. **JACQUES ALBAGLI**, Departamento de Estradas e Rodagem - DER justificou sua ausência. CONVIDADOS: **JACQUES SANGUANINI**, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH; **ARNALDO PEDRO CASSOL** e **EDGARD MENEZES CARDOSO**, Representante da SEDES. ABERTURA DOS TRABALHOS: **JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**, Presidente do Conselho verificou o "quorum" e seguindo os trâmites legais, convidou a Senhora **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL**, servidora do Porto, para secretariar a reunião. Aberta a sessão extraordinária, todos os Conselheiros, de posse das cópias reprográficas da convocação, passou a fazer a leitura da pauta: **ITEM I** - Exoneração do Diretor de Fiscalização e Operações da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia. **ITEM II** - Nomeação e Posse do Diretor de Fiscalização e Operações da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH. **ITEM III** - ASSUNTOS GERAIS: Outros assuntos de interesse da Administração da SOPH. Prosseguindo, manifestou-se sobre o ITEM I e II, declarando a exoneração do Sr., **GILMAR LUIZ DE ANDRADE** do cargo de Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH, no que foi acompanhado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade, aprovando a substituição do atual Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH pelo Sr. **ARNALDO PEDRO CASSOL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 12/r-762.744 expedida pela SSP/SC, CPF/MF nº 067.387.969-00, residente e domiciliado na Av. dos Imigrantes, nº 5850 - Apartº. 503, Bl. B Rio, Cond. Devile, Bairro Aponiã, nesta capital. Em prosseguimento o Senhor **ARNALDO PEDRO CASSOL**, empossado no cargo de Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH iniciou sua fala agradecendo ao Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia pela confiança depositada. Expôs que dará continuidade aos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos pelo Sr. **GILMAR LUIZ DE ANDRADE**. OBSERVAÇÃO: De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de gestão do Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH ora empossado será de 02 (dois) anos, a partir da data de lavratura deste Termo. Ressalta, também, que o citado mandato poderá ter seu prazo





interrompido, encerrado ou prorrogado, mediante deliberação em Assembléia Geral, convocada para este fim, conforme disposição dos artigos 143, *caput* e inciso III, e 146, parágrafo único, da Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Encerrada a pauta, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; diante da negativa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 10h:50min. Esta ata é cópia fiel do livro próprio.

  
**JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**  
Presidente do Conselho

  
**ARNALDO PEDRO CASSOL**  
Diretor de Fiscalização e Operações  
NOMEADO E EMPOSSADO

  
**MARCO ANTÔNIO PETISCO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento  
Econômico e Social – SEDES

  
**UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**  
Capitão de Corveta (T)

  
**PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Ambiental – SEDAM

  
**JUCILENE M. GADELHA AMARAL**  
Secretária

  
**GILMAR LUIZ DE ANDRADE**  
Diretor de Fiscalização e Operações  
EXONERADO

  
**GUILHERME ERSE M. MENDES**  
Chefe da Casa Civil

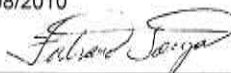
  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário do Estado de Finanças-SEFIN

  
**LINS DOS SANTOS MURICY**  
Representante Patronal



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2010 SOB Nº: 110366428  
Protocolo: 10/036084-0, DE 12/08/2010

Empresa: 11 5 0000202 8  
SOCIEDADE DE PORTOS E  
HIDROVIAS DO ESTADO DE  
RONDÔNIA - SOPH



**FABIANO SOUZA**  
SECRETÁRIO-GERAL





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

JUCEM



## ATA DA 24ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE nº. 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370 foi realizada a 24ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº. 1574, do dia 15/09/2010. Reuniram-se os Conselheiros: **JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**, Presidente do Conselho; **UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**, Capitão de Corveta (T); **MARCO ANTÔNIO PETISCO**, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES; **GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**, Chefe da Casa Civil; **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças – SEFIN; e **PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e **LINS DOS SANTOS MURICY**, Representante Patronal. **JACQUES DA SILVA ALBAGLI**, Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO justificou sua ausência. CONVIDADOS: **JACQUES SANGUANINI**, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH; **ARNALDO PEDRO CASSOL**, Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH. ABERTURA DOS TRABALHOS: **JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**, Presidente do Conselho verificou o "quorum" e seguindo os trâmites legais, convidou a Senhora **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL**, servidora do Porto, para secretariar a reunião. Aberta a sessão extraordinária, todos os Conselheiros, de posse de cópias reprográficas dos documentos constantes da convocação, passou a fazer a leitura da pauta: **ITEM I** – Nomeação e Posse do Diretor Administrativo e Financeiro da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH. **ITEM II** – Alteração da Resolução Nº 001/2010, de 24/06/2010; **ITEM III** – Dar ciência ao Conselho que, a Residência III deixou de fazer parte do Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis (de 20/02/1998), do Porto Organizado de Porto Velho, Administrado pela SOPH; **ITEM IV** – Desconto de Tarifa Portuária para Cargas de Projeto na Importação em período determinado; **ASSUNTOS GERAIS:** Outros assuntos de interesse da Administração da SOPH. Prosseguindo, manifestou-se sobre o **ITEM I**, declarando a nomeação e posse do **Sr. JACQUES SANGUANINI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.848.885-2 expedida pela SSP/SC, CPF/MF nº 778.834.542-34, Bacharel em Direito, residente e domiciliado na Presidente Dutra, nº 3546 – Bairro Olaria, CEP 76.801-215, nesta capital, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH, no que foi acompanhado pelos Conselheiros presentes e aprovado em unanimidade. **OBSERVAÇÃO:** De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de gestão do Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH ora empossado será de 02 (dois) anos, a partir da data de 01/10/2010. Ressalta, também, que o citado mandato poderá ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado, mediante deliberação em Assembléia Geral, convocada para este fim, conforme disposição dos artigos 143, caput e inciso III, e







146, parágrafo único, da Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Em ato contínuo, o Presidente do Conselho passou para o **ITEM II** - Trata-se da Resolução Administrativa 001/2010, a qual consta erros materiais de nomenclatura e remuneração diversa da estabelecida para Função com exigência de Curso Superior. A referência se faz para o artigo 8º da citada Resolução ao qual ficou constando remuneração de Assessor Jurídico quando deveria ser a remuneração do Assessor de Contabilidade. A outra referência se deve ao Artigo 14º, onde a remuneração do estatístico se fez de forma alheia ao estabelecido para a função com exigência de Curso Superior, ao qual se fez em R\$ 2.090,00 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS) quando deveria ser remunerado na importância de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Desta forma é necessário a Resolução Administrativa nº 003/2010, conforme minuta em ANEXO. Aprovado pelo Conselho em unanimidade os termos da minuta em anexa. Quanto ao **ITEM III** - O imóvel constante do Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis – a Residência III deixou de integrar o patrimônio físico da SOPH em razão de processo de reintegração de posse movido pela União Federal no Processo 2008.41.00.0017.65-3, da Segunda Vara da Justiça Federal, sendo repassado a SPU – Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia que em ato de retomada patrimonial está com a ocupação. Prosseguindo passou para o **ITEM IV** – O Presidente do Conselho Sr. JOSÉ MARCONDES CERRUTTI, de posse da palavra tratou sobre a possibilidade de redução de tarifa portuária - Armazenagem de Carga de Projeto na Importação em período determinado de Novembro de 2010 à Novembro de 2012, no percentual de até 50% (CINQUENTA POR CENTO) do valor da mercadoria, onde submetida a esta aprovação será remetida ao CAP – Conselho de Autoridade Portuária para que aprove e homologue o percentual final destinado ao desconto. Ao término da exposição da situação, a palavra foi franqueada aos Srs. Conselheiros presentes, que deliberaram da seguinte forma: em unanimidade, aprovaram a efetivação. Aprovado pelo CONSUP devendo ser remetido ao CAP para análise e deliberação. Encerrada a pauta, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; diante da negativa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 10h:50min. Esta ata é cópia fiel do livro próprio.

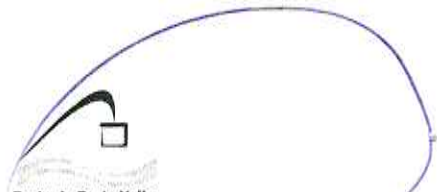
  
**JOSÉ MARCONDES CERRUTTI**  
Presidente do Conselho

  
**GUILHERME ERSE M. MENDES**  
Chefe da Casa Civil

  
**JACQUES SANGUANINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**NOMEADO E EMPOSSADO**

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário do Estado de Finanças-SEFIN




  
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

 **GOVERNO  
DE RONDÔNIA**  
TRABALHO E RESPEITO


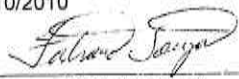
**MARCO ANTÔNIO PETISCO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento  
Econômico e Social – SEDES

  
**UBIRAJARA LUBERIAGA JÚNIOR**  
Capitão de Corveta (T)

  
**LINS DOS SANTOS MURICY**  
Representante Patronal

  
**PAULO ROBERTO V. BRANDÃO**  
Secretário de Estado do  
Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

  
**JUCILENE M. GADELHA AMARAL**  
Secretária

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2010 SOB Nº: 110370300 Protocolo: 10/042061-3, DE 04/10/2010
Empresa: 11 5 0000202 8 SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH	 FABIANO SOUZA SECRETÁRIO-GERAL